



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-  
RN CNPJ: 24.530.545/0001-78

**PORTARIA Nº 009/2022 - CMRG**

“Designa e dá poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, designar ao Tesoureiro Legislativo desta casa, Senhor JOSE ADRIKSON CORTEZ DE ME, CPF: 079.285.784-41, poderes para movimentar a conta nº 8.144-2 vinculada ao CNPJ: 24.530.545/0001-78, junto ao Banco do Brasil S/A; conjuntamente com minha pessoa, ANTÔNIO PAULO SOBRINHO, CPF: 252.699.738-04, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ou por portaria de disposição contrária a esta. DESIGNANDO OS SEGUINTE PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
  - Emissão de cheques;
  - Consulta e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
  - Endossar cheques;
  - Requisitar talonários de cheques;
  - Sustar/contrordenar cheques;
  - Cancelar cheques;
  - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
  - Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamento, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN);
- Encerrar contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

***Antônio Paulo Sobrinho***  
Presidente da Câmara Municipal

\* Republicado por incorreção